



Correspondência 062/2024

Niterói, 06 de dezembro de 2024

Ilmo. Sr. (a)

Gestor do RPPS do Município de JI-PARANÁ - RO

De acordo com a solicitação de V. As. estamos apresentando relatório do cálculo do Plano de Amortização do exercício de 2024 para amortização do déficit atuarial apurado na data focal de 31/12/2023 no valor de R\$ -361.543.473,08 (trezentos e sessenta e um milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos) no período legal de 31 (trinta e um) anos

O valor da amortização inicial vem da formulação matemática e como poderá ser observado o valor inicial esta inferior em 0,88446%

Neste sentido a diferença para amortizar o déficit apresentado temos que acrescentar nos anos posteriores esta diferença pois temos que amortizar o déficit no período determinado legalmente de 31 anos.



Ano	Aliquota Amortizante
2024	1,99960%
2025	3,64575%
2026	5,29190%
2027	6,93804%
2028	8,58419%
2029	10,23034%
2030	11,87649%
2031	13,52263%
2032	15,16878%
2033	16,81493%
2034	18,46108%
2035	20,10722%
2036	21,75337%
2037	23,39952%
2038	25,04567%
2039	26,69182%
2040	28,33796%
2041	29,98411%
2042	31,63026%
2043	33,27641%
2044	33,27641%
2045	33,27641%
2046	33,27641%
2047	33,27641%
2048	33,27641%
2049	33,27641%
2050	33,27641%
2051	33,27641%
2052	33,27641%
2053	33,27641%
2054	33,27641%

Aplicando cada percentual calculado na folha anual de contribuição com crescimento de 1% ao ano em termos reais, temos os seguintes resultados abaixo:

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-23					361.543.473,08
dez-24	104.630.326,99	2.092.188,02	2.082.053,52	1	377.837.314,80
dez/25	105.676.630,26	3.852.703,32	3.634.625,78	2	393.157.292,26
dez/26	106.733.396,57	5.648.219,71	5.566.537,20	3	407.417.855,84
dez/27	107.800.730,53	7.479.261,16	7.335.393,39	4	420.528.555,76
dez/28	108.878.737,84	9.346.358,62	9.122.173,54	5	432.393.784,98
dez/29	109.967.525,22	11.250.050,09	10.927.014,61	6	442.912.508,91
dez/30	111.067.200,47	13.190.880,76	12.750.054,46	7	451.977.981,33
dez/31	112.177.872,47	15.169.403,04	14.591.431,94	8	459.477.445,62
dez/32	113.299.651,20	17.186.176,68	16.451.286,79	9	465.291.820,71
dez/33	114.432.647,71	19.241.768,85	18.329.759,73	10	469.295.370,97
dez/34	115.576.974,19	21.336.754,25	20.226.992,43	11	471.355.359,07
dez/35	116.732.743,93	23.471.715,17	22.143.127,52	12	471.331.681,11
dez/36	117.900.071,37	25.647.241,64	24.078.308,60	13	469.076.483,01
dez/37	119.079.072,08	27.863.931,47	26.032.680,24	14	464.433.757,28
dez/38	120.269.862,80	30.122.390,37	28.006.387,98	15	457.238.919,06
dez/39	121.472.561,43	32.423.232,06	29.999.578,37	16	447.318.360,53
dez/40	122.687.287,04	34.767.078,34	32.012.398,93	17	434.488.982,36
dez/41	123.914.159,91	37.154.559,22	34.044.998,20	18	418.557.701,30
dez/42	125.153.301,51	39.586.313,01	36.097.525,70	19	399.320.932,48
dez/43	126.404.834,53	42.062.986,42	38.170.131,99	20	376.564.045,19
dez/44	127.668.882,87	42.483.616,29	38.365.089,30	21	352.215.334,10
dez/45	128.945.571,70	42.908.452,45	38.561.042,37	22	326.189.303,97
dez/46	130.235.027,42	43.337.536,97	38.757.996,29	23	298.396.056,18
dez/47	131.537.377,69	43.770.912,34	38.955.956,16	24	268.741.063,74
dez/48	132.852.751,47	44.208.621,47	39.154.927,14	25	237.124.934,76
dez/49	134.181.278,99	44.650.707,68	39.354.914,37	26	203.443.163,98
dez/50	135.523.091,78	45.097.214,76	39.555.923,06	27	167.585.871,46
dez/51	136.878.322,69	45.548.186,91	39.757.958,42	28	129.437.528,08
dez/52	138.247.105,92	46.003.668,78	39.961.025,69	29	88.876.666,96
dez/53	139.629.576,98	46.463.705,46	40.165.130,14	30	45.775.580,18
dez/54	141.025.872,75	46.928.342,52	40.370.277,08	31	0,00

Podemos observar de que o valor déficit técnico em 31 anos de amortização será de 0 (zero) com a aplicação do plano de amortização previsto

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2024	104.630.326,99	2.092.188,02	174.349,00
2025	105.676.630,26	3.852.703,32	321.058,61
2026	106.733.396,57	5.648.219,71	470.684,98
2027	107.800.730,53	7.479.261,16	623.271,76
2028	108.878.737,84	9.346.358,62	778.863,22
2029	109.967.525,22	11.250.050,09	937.504,17
2030	111.067.200,47	13.190.880,76	1.099.240,06
2031	112.177.872,47	15.169.403,04	1.264.116,92
2032	113.299.651,20	17.186.176,68	1.432.181,39
2033	114.432.647,71	19.241.768,85	1.603.480,74
2034	115.576.974,19	21.336.754,25	1.778.062,85
2035	116.732.743,93	23.471.715,17	1.955.976,26
2036	117.900.071,37	25.647.241,64	2.137.270,14
2037	119.079.072,08	27.863.931,47	2.321.994,29
2038	120.269.862,80	30.122.390,37	2.510.199,20
2039	121.472.561,43	32.423.232,06	2.701.936,00
2040	122.687.287,04	34.767.078,34	2.897.256,53
2041	123.914.159,91	37.154.559,22	3.096.213,27
2042	125.153.301,51	39.586.313,01	3.298.859,42
2043	126.404.834,53	42.062.986,42	3.505.248,87
2044	127.668.882,87	42.483.616,29	3.540.301,36
2045	128.945.571,70	42.908.452,45	3.575.704,37
2046	130.235.027,42	43.337.536,97	3.611.461,41
2047	131.537.377,69	43.770.912,34	3.647.576,03
2048	132.852.751,47	44.208.621,47	3.684.051,79
2049	134.181.278,99	44.650.707,68	3.720.892,31
2050	135.523.091,78	45.097.214,76	3.758.101,23
2051	136.878.322,69	45.548.186,91	3.795.682,24
2052	138.247.105,92	46.003.668,78	3.833.639,06
2053	139.629.576,98	46.463.705,46	3.871.975,46
2054	141.025.872,75	46.928.342,52	3.910.695,21

Após esse cálculo concluímos que o valor de contribuição normal mais o valor do aporte para amortização do déficit atuarial, o RPPS no valor de R\$ 2.567.618,58, com o compromisso de pagar a folha de aposentados e pensionistas no valor mensal de R\$ 1.166.051,92 o valor a ser capitalizado mensalmente para os próximos aposentados e pensionistas será de R\$1.411.566,66

**BASE ANUAL**

	ARRECADAÇÃO MENSAL	DESPESA ANUAL
112.227.248,43	2.567.618,58	1.156.051,92
	DIFERENÇA	1.411.566,66

Com a conclusão acima podemos afirmar de que o Plano de Previdência do Município de JI+PARANÀ está equilibrado financeiramente atuarialmente pois o valor do Patrimônio cobre integralmente o compromisso dos atuais aposentados e pensionistas em **166,93%** tendo como motivo a rentabilidade do Patrimônio que no exercício de 2022 foi de **19,92%** contra um mínimo atuarial de **11,12%**, gerando um superavit financeiro de R\$ 17.269.238,78

No exercício de 2023 a rentabilidade do Patrimônio foi de **21,45%** contra um mínimo atuarial de **9,75%**. Sente sentido que o RPPS gerou um superavit financeiro de R\$ 27.524.999,14 tendo como consequência a cobertura da Reserva de benefício concedido em **185,02%** gerando um superavit financeiro e atuarial do patrimônio no exercício em R\$ 27.524.999,14.

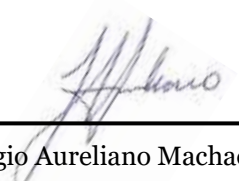
Neste sentido podemos afirmar de que o Plano de Previdência do município de JI_PARANÀ está equilibrado atuarialmente pois com estes resultados o déficit técnico apresentado no exercício de 2022 de R\$ -505.552.253,94 foi reduzido em **28,49%** estando no valor de R\$ -361.543.473,08.

PATRIMÔNIO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS							
Ano	Patrimônio	Percentual de crescimento	Índice Mínimo de crescimento	Diferença entre Patrimônio Ideal e Real	Índice de Cobertura Total das Provisões	Índice de Cobertura das Provisões Concedido	Índice de Cobertura das Provisões a Conceder
dez/24	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
dez/23	285.678.699,12	21,45%	9,75%	27.524.999,14	44,14%	185,02%	57,97%
dez/22	235.227.530,95	19,92%	11,12%	17.269.238,78	31,75%	166,93%	39,21%
dez/21	196.154.690,83						

PLANO PREVIDENCIARIO - JI-PARANÁ - RO				Varição 2022/2023
		dezembro/23	dezembro/22	
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	647.222.172,20	740.779.784,89	-12,63%
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	154.405.807,85	140.916.002,04	9,57%
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	155.210.328,03	141.881.595,01	9,39%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-628.367,28	-484.850,87	29,60%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-176.152,90	-480.742,10	-63,36%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00		0,00%
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	492.816.364,35	599.863.782,85	-17,85%
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	880.881.803,44	992.909.955,95	-11,28%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-164.636.533,48	-167.631.157,26	-1,79%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-164.636.533,48	-167.631.157,26	-1,79%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-58.792.372,13	-57.783.858,58	1,75%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00		
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00		
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	283.956.375,78	233.189.550,78	21,77%
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.722.323,34	2.037.980,17	-15,49%
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-361.543.473,08	-505.552.253,94	-28,49%

Estamos a disposição para maiores esclarecimento sobre o relatório

Atenciosamente


Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547